FL. N.o 1

CAMARA MUNI... Secretaria

PROCESSO N.o .....

Camara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Secretaria

INDICAÇÃO Nº 24/48

INTERESSADO:- FLORIANO EIRAS

ASSUNTO:

INDICANDO O SR PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE MANDAR SUSPENDER A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, A PUBLICAÇÃO NO JORNAL LOCAL A "TRIBUNA", DAS MATERIAS E EXPEDIENTE DESTA PREFEITURA.

DATA 30 de Setembro de 1948

Exmo.Snr.Presidente da Camara Municipal de Pompéia

Indicação nº. 24/48

Solicitando suspensão de publicação e pagamento ao proprietario do jornal,"A Tribuna",á partir de Outubro de 1948.

Pela presente indico ao snr.Prefeito Municipal de Pompéia dispensadas as formalidades legais,e depois de aprovada por este Plenario,o seguinte,em caracter urgente á ser tomado pelo snr.Prefeito;-

Iº.)Considerando que o jornal "A Tribuna" desta cidade,está recebendo dos cofres da Prefeitura Municipal desta cidade a importancia de CR$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos cruzeiros)provenientes de publicações do expediente da Prefeitura no valôr de CR$ 800,00(Oitocentos cruzeiros)e idem da Camara no valôr de CR$ 700,00(Setecentos cruzeiros) mensais,recebendo o proprietario pela verba de Publicações.

II)Considerando que o proprietario não tem distribuido nos dias certos de publicações,os referidos jornais,atrazando sempre a distribuição dos mesmos,

III)Considerando que o proprietario somente distribue o jornal semanalmente,sendo que são em numero de 4(quatro)por mês,que distribuindo por CR$ 1.500,00 sae CR$ 375,00 por numero,o que considéro muito valor pago,por tão pouca materia publicada.

IV)Considerando que a Prefeitura Municipal de Marilia,paga ao Diario Paulista,a importancia de CR$ 2.000,00 mensalmente,para publicar diariamente,toda a materia da Prefeitura e da Camara,o que não se pode calcular entre o serviço de uma Prefeitura e outra,como a de Pompéia.

V)Considerando que o valor de efeito para divulgação e aplicação das leis, é igual,sendo que tanto faz,publicar na imprensa, como em editais na Prefeitura ou Camara,

VI)Considerando a dificuldade financeira que se encontra a Prefeitura Municipal de Pompéia.

Indico ao snr.Prefeito Municipal de Pompéia,mandar suspender por portaria,o pagamento,assim como as publicações no jornal "A Tribuna" desta cidade,á partir de Outubro proximo,pois não existe entre as partes,contrato algum,sendo que existia um,que se venceu em 31 de Dezembro de 1947,não tendo sido elle renovado,embora tenha o proprietario do mesmo jornal solicitado á esta Camara,sem que esta tenha tomado conhecimento.Esta medida o snr.Prefeito deve tomar urgente em virtude do mesmo jornal não estar satisfazendo as aspirações da população Pompéiana,não podendo ser custeado integralmente pelos cofres da Prefeitura,pois se fosse obrigada a Prefeitura á pagar toda a matéria,não atingiria a importancia que vem pagando.

Pompéia,Sala das Sessões em 27de Setembro de 1948.

Florianobis.

Rec. dia... Resp. Arq...

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA

Rec. dia 30 de 9 de 19 48

Lido na Sessão de 30 de 9 de 19 48

Resp. d[illegible] de de 19

Arquivado — Ficha Nº

SECRETARIA

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA Fls.

561/48 5 de Outubro de 1948

Remetendo Indicação 24/48.

Senhor Prefeito.

De ordem do Exmo. Sr. Presidente, tenho o pr
zer de passar às mãos de V.Excia., incluso a este, para que V.E
tome conhecimento do despacho exarado a fls.2 a Indicação 24/48
Vereador Floriano Eiras, sobre a suspensão a partir de 1º do co
te mês, a publicação no jornal "A Tribuna", das materias e expe
te dessa Prefeitura.

Reitero a V.Excia. os meus protestos de elev
estima e consideração.

CÓPIA

Helio de Almeida Prado
DIRETOR DA SECRETARIA

A SUA EXCIA. O SENHOR
NESTO DE BARROS
DD. SECRETARIO DA PREFEITURA MUNICIPAL RESP.p/EXP.
POMPÉIA

Prefeitura Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.o 688/48

Assunto: Prestando informação

Em 15 de Outubro de 1948

Senhor Prosidente

Tenho a honra de acusar o recebimento do oficio nº 561/48, de 5 do corrente mês, dessa Egregia Câmara, que se fez acompanhar da Indicação nº 24/48, de autoria do vereador Floriano Eiras, recomendando a suspensão das publicações no jornal "A Tribuna", de materiais de expedientes desta Prefeitura.

Em resposta, cumpre-me passar às mãos de Vossa Excelência, em devolução, referida Indicação, e informa-lo ter sido, a mesma, por mim aceita, tendo dado ciencia ao proprietario daquele jornal.

Reitero a Vossa Excelência meus protestos de alta consideração.

Odilon Martins Cruz

ODILON MARTINS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 15 de 11/0 de 19 48
Lido na Sessão do dia ... de 11 ... de 19 48
Resp. dia ... de ... de 19 ...
Arquivado – Ficha Nº ...
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia ... de ... de 19 ...
Lido na Sessão do ... de ... de 19 ...
Resp. dia ... de ... de 19 ...
Arquivado – Ficha Nº ...
SECRETARIA

À S. EXCIA. O SENHOR
ANTONIO ERNESTO MICHELINI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Aprove-se
4/11/48